



Editais nº 01/2024 PPGDesign UFPE
Concessão de Bolsas PDSE/Capes

O Programa de Pós-Graduação em Design da Universidade Federal de Pernambuco (PPGDesign), em conformidade com o Edital PROPG nº 08/2024 e o Edital Capes nº 26/2024, torna público o presente edital e convoca os doutorandos a apresentarem candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

1. DAS CANDIDATURAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. O candidato à bolsa PDSE deverá atender a todos os requisitos descritos no Edital PROPG nº 08/2024, disponível no link: <https://www.ufpe.br/propg/editais>

1.2. As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail ppgdesign@ufpe.br, com o assunto "Candidatura PDSE 2025 - [nome do(a) candidato(a)]", até a data especificada no cronograma (item 3), contendo os seguintes documentos em formato PDF:

- Carta do orientador justificando a relevância do estágio e da instituição de destino, além da escolha do coorientador no exterior.
- Carta de aceite do coorientador no exterior, com as informações especificadas no edital PROPG nº 08/2024.
- Currículo resumido do coorientador no exterior.
- Plano de pesquisa no exterior, conforme modelo do edital PROPG nº 08/2024.
- Declarações de reconhecimento de fluência linguística assinadas pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior, ou comprovante de proficiência válido até o último dia de inscrição no Sicapec, conforme edital PROPG nº 08/2024.
- Currículo Lattes atualizado.
- Identificador ORCID.



2. DO NÚMERO DE BOLSAS E DURAÇÃO

2.1. Cada bolsa terá duração mínima de 4 meses e máxima de 9 meses, conforme regras do Edital PROPG nº 08/2024.

2.2. O PPGDesign priorizará os candidatos conforme o item 5.3 do edital PROPG nº 08/2024.

2.3. A distribuição final das bolsas será definida pela PROPG, considerando as indicações e priorizações do PPGDesign.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Envio de candidaturas ao PPGDesign	Até 15/12/2024
Divulgação das candidaturas deferidas/indeferidas	20/12/2024
Prazo recursal para candidaturas indeferidas	21/12 a 22/12/2024
Homologação das candidaturas aprovadas no SIPAC	23/12/2024
Resultado preliminar enviado para PROPG	15/01/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PPGD – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

4. DOS RECURSOS

4.1. Recursos devem ser enviados ao e-mail ppgdesign@ufpe.br, com o assunto "Recurso PDSE 2025 - [nome do(a) candidato(a)]", no prazo estabelecido no cronograma.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este edital segue as normas estabelecidas no Edital PROPG nº 08/2024, no Edital Capes nº 26/2024, e no Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018.

5.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Seleção do PPGDesign.

Recife-PE, 03 de dezembro de 2024.

André Menezes Marques das Neves

Coordenador Pró-tempore do Programa de Pós-Graduação em Design – UFPE